



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 12/2023 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.004964/2023-21**

**Chapecó-SC, 01 de março de 2023.**

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.109093/2019-54, referente ao projeto intitulado "Potencial efeito antidepressivo e neuroprotetor de extratos da espécie *solidago chilensis* e do composto ativo quercitrina em ratos submetidos a estresse na infância e na vida adulta".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 23 de fevereiro de 2023,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo 23205.109093/2019-54, referente ao projeto de pesquisa "Potencial efeito antidepressivo e neuroprotetor de extratos da espécie *solidago chilensis* e do composto ativo quercitrina em ratos submetidos a estresse na infância e na vida adulta", conforme recomendação do Parecer nº 14/CONCUR/UFFS/2023.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2023.

JACKSON DIMANCHE  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 01/03/2023 21:25)*

JACKSON DIMANCHE

DISCENTE

Matricula: 2215#####2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **6009034141**